



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 22/2017

Projeto de Lei n° 17/2017

**COMISSÃO DE CIDADANIA**

**Relator Designado: André Gonçalves Gomes**

A presente propositura, de autoria do Executivo Municipal, tem por objetivo obter autorização para dispor sobre a concessão de auxílio financeiro às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

A matéria propõe cumprir todas as exigências das leis mencionadas no projeto, para que se possa prosseguir no processo de formalização de parcerias, considerando-se o interesse do Poder Público Municipal em conceder subvenções sociais às organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de projetos educacionais, atualmente, realizados pelas entidades: SER - Associação Filantrópica "Nosso Lar", SIM ao Deficiente - Associação Beneficente de Assis, APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, Casa da Menina "São Francisco de Assis" e Casa da Criança "Dom Antonio José dos Santos".

Tendo em vista a relevância de tais medidas, de evidente interesse público, e no que se refere aos aspectos sociais e educacionais, manifesto-me favorável à tramitação do referido projeto de lei nos termos em que se encontra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de Março de 2017.

  
**ANDRÉ GONÇALVES GOMES**  
Relator

  
**ELIZETE MELLO DA SILVA**  
Presidente

  
**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Secretário